



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2010 - ANO XIII - N° 289

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1037 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2011. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sobral para o exercício financeiro de 2011, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público. **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** **CAPÍTULO I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA** Art. 2º - Fica estimada a Receita total do Município, a preços correntes, em R\$ 391.652.091,78 (Trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos). Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, consoante a legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	305.537.225,81
Receita Tributária	18.378.009,60
Receitas de Contribuições	574.980,97
Receita Patrimonial	4.349.906,65
Receita Industrial	92.156,33
Receita de Serviços	18.038.520,12
Transferências Correntes	258.458.313,67
Outras Receitas Correntes	5.645.338,47
Receitas de Capital	86.114.865,97
Operações de Crédito	6.938.025,18
Alienação de Bens	668.855,42
Transferências de Capital	78.390.642,31
Outras Receitas de Capital	117.343,06
Total	391.652.091,78

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I Da Despesa Total Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 391.652.091,78 (Trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos), sendo: I - R\$ 265.968.091,78 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal; II - R\$ 125.684.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e

quatro mil reais) do Orçamento da Seguridade Social. Seção II Da Distribuição da Despesa por Categoria Econômica Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no presente título apresenta, por categoria econômica, o seguinte desdobramento:

Despesas Correntes	289.234.366,56
Pessoal e Encargos Sociais	85.430.228,17
Juros e Encargos da Dívida	35.099,00
Outras Despesas Correntes	203.769.039,39
Despesas de Capital	101.992.265,22
Investimentos	97.146.701,22
Inversões Financeiras	345.564,00
Amortização da Dívida	4.500.000,00
Reserva de Contingência	425.460,00
Total	391.652.091,78

Parágrafo único - Integram esta Lei os anexos demonstrativos das Receitas e Despesas para a programação de trabalho dos Poderes, órgãos e entidades e unidades orçamentárias. **CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO** - Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, após aprovação do Poder Legislativo desta Lei Orçamentária, autorizado a: I - Abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964) e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu art. 167, itens III, V, VI e IX; II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios, as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu Art. 167, itens III, V, VI e IX; III - Abrir créditos suplementares com a finalidade de atualizar as dotações orçamentárias financeiras à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios e Operações de Crédito, utilizando como fonte de recursos a ser definida no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu Art. 167, itens III, V, VI e IX. IV - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
 - Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 - Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
 - Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
 - Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
 - Secretário da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
 - Secretário do Esporte e Juventude - Interino
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos. Parágrafo Único Os limites acima estabelecidos não serão onerados quando o crédito destinar a: I atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo; II atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; III - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Merenda Escolar e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções; IV incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2010, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei; V alocar recursos resultantes de variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, exclusivamente aos projetos ou atividades, originalmente programados. **CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO** Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 32, 33, 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal dentro do que estabelece a Constituição Federal no Art. 167. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 8º - Esta Lei atualiza o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, especialmente no que se refere aos Programas e às Metas Fiscais. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de novembro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **OBS: OS ANEXOS DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO QUARTO ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR.**

LEI Nº 1038 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 - Modifica a Lei nº 172/98, a qual cria a Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 172 de 15 de maio de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano do Município, ente vinculado e subordinado à Secretaria da Cidadania e Segurança, com a finalidade de exercer as competências expostas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, bem como disciplinar o sistema de transporte urbano no âmbito municipal." Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de novembro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal.

LEI Nº 1039 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 - Denomina oficialmente, Antônia Conceição Vasconcelos Aguiar, o Centro Comunitário na localidade de Alegre, Distrito de Patriarca, Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente, Antônia Conceição Vasconcelos Aguiar, o Centro Comunitário na localidade de Alegre, Distrito de Patriarca, Sobral. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de novembro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1257 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Gratificação de Desempenho para Guardas Municipais, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, sob alicerce no § 2º do art. 9º da Lei nº 092 de 16 de janeiro de 1997, e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de Gratificação de Desempenho aos Guardas Municipais, prevista no § 2º do art. 9º da Lei nº 092 de 16 de janeiro de 1997; DECRETA: Art. 1º - A concessão de Gratificação de Desempenho aos Guardas Municipais, prevista no § 2º do art. 9º da Lei nº 092 de 16 de janeiro de 1997,

reger-se-á na forma disposta neste Decreto. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, concederá aos Guardas Municipais, Gratificação de Desempenho ao limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos seguintes termos: I - 15% (quinze por cento) para aqueles que obtiverem presença plena ao serviço; II - 5% (cinco por cento) para aqueles que não registrarem nenhum atraso no comparecimento ao trabalho; III - 10% (dez por cento) para aqueles que concorrem às escalas noturnas; IV - 10% (dez por cento) para aqueles que concorrem às escalas aos finais de semana; V - 10% (dez por cento) para aqueles que estiverem na categoria de comportamento de Bom a Ótimo. Art. 3º - A concessão da Gratificação indicada no artigo anterior tem o caráter cumulativo na proporção do atendimento aos requisitos expostos em seus incisos, não podendo exceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base dos Guardas Municipais. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Gratificação de Desempenho para Agentes de Trânsito, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, sob alicerce no art. 4º da Lei nº 658 de 10 de março de 2006, e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de Gratificação de Desempenho aos Agentes de Trânsito, prevista no art. 4º da Lei nº 658 de 10 de março de 2006; DECRETA: Art. 1º - A concessão de Gratificação de Desempenho aos Agentes de Trânsito, prevista no art. 4º da Lei nº 658 de 10 de março de 2006, reger-se-á na forma disposta neste Decreto. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, concederá aos Agentes de Trânsito, Gratificação de Desempenho ao limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos seguintes termos: I - 15% (quinze por cento) para aqueles que obtiverem presença plena ao serviço; II - 5% (cinco por cento) para aqueles que não registrarem nenhum atraso no comparecimento ao trabalho; III - 10% (dez por cento) para aqueles que concorrem às escalas noturnas; IV - 10% (dez por cento) para aqueles que concorrem às escalas aos finais de semana; V - 10% (dez por cento) para aqueles que estiverem na categoria de comportamento de Bom a Ótimo. Art. 3º - A concessão da Gratificação indicada no artigo anterior tem o caráter cumulativo na proporção do atendimento aos requisitos expostos em seus incisos, não podendo exceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base dos Agentes de Trânsito. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1263 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alíneas e e g, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de um Posto de Saúde; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno com área estimada de 40.000m², excluída a faixa de domínio da linha de transmissão CHESF, localizado no imóvel denominado Várzea do Pinto, Distrito

de Bonfim, Município de Sobral, de propriedade da Empresa Santa Elisa Ltda., extremado-se: ao Nascente com terras da proprietária; ao Poente, com a margem da estrada Sobral/Cariré; ao Norte, com terras da proprietária, e ao Sul, com terras do Espólio de Duca Mathias, registrado sob matrícula nº 2.551 do Cartório do 1º Ofício desta Cidade. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de casas populares e um Posto de Saúde. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 04 /2010 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Coordenador do PROARES II o Secretário Executivo da Vice-Prefeitura, Sr. José Djalma Gomes, CPF nº 246.362.663-15, RG nº 2001.031.027.325 para junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social representar em todas as ações do Programa, assim como fazer articulações com as demais Secretarias do Estado e do Município objetivando a consecução do referido Programa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 9.652/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). **MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA**, do cargo Efetivo de P.E.B. Classe B Ref. 4 - matrícula 2057, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1525107434) concedido em 17/08/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 30/09/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.653/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, do cargo Efetivo de Servente - matrícula 3082, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1531223882) concedido em 28/08/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 16/09/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.676/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o: Art. 66, II a Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EUGÊNIO**, do cargo Efetivo de Zeladora, matrícula 3810, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1528574670) concedido em 17/08/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 01/10/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de outubro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.678/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a) **ROSA DIAS DE ARRUDA**, do cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula 4592, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1534688495) concedido em 25/09/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 01/10/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de outubro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

EDITAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR - EDITAL Nº 015/2010 - 1ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados classificados/classificáveis no Concurso Público (Edital nº 03/2009 de 09 de junho de 2009) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem à Secretaria da Educação, 2º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no prazo de até (03) três dias úteis após a publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse. Sobral, 20 de outubro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE
2º	JOSÉ ROBERTO DIAS	PATRIARCA
45º	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	SEDE
46º	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA	SEDE
47º	KÁTIA CRISTINA GOMES LINO	SEDE
48º	MANUELA CARVALHO PORTELA	SEDE
49º	MARIA ESTELA AMBRÓSIO FELIX	SEDE
50º	ANA SÉRGIA TREVIA MOURA	SEDE
51º	RITA MACHADO LINHARES	SEDE
52º	MARIA IVANIR LIMA SILVA	SEDE
53º	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	SEDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2010- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0442209 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) **JANIA MARIA CARNEIRO** matrículas 9297 - PEB Classe B Referência 3 ocupante do cargo de Professora 4(quatro) horas, lotada na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, registre-se e

Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de outubro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 140/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0181210 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **GERMANA MARIA AGUIAR RANGEL** ocupante do cargo de PEB Classe B referencia 4, matrícula 2764, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 2002 à 23 de outubro de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 141/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0430110 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ANGELA DE SOUSA HOLANDA** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1226, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 1988 à 01 de junho de 1992, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 142/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05430/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **FRANCISCA RUFINO DE SOUSA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2721, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de dezembro de 2002 à 12 de dezembro de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 143/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0254010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **FRANCISCA ROSA DE MESQUITA RIBEIRO** ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 1719, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de fevereiro de 1986 à 03 de fevereiro de 1991, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 144/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0687308 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **LUCILENE RAMOS MIRANDA** ocupante do cargo de Regente Auxiliar de ensino 3, matrícula 2154, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de maio de 2003 à 03 de maio de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de novembro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 145/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0460310 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **BARTOLOMEU MATEUS DA PONTE** ocupante do cargo de Regente Auxiliar de Ensino III, matrícula 1818, lotado na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2005 à 01 de março de 2010, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de novembro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 146/2010/EDUCAÇÃO - Cria e Indica a Comissão Especial organizadora do Concurso para Professor e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o Edital nº 001/2010 de 28 de outubro de 2010, que torna público a abertura de inscrições e normas complementares com vista ao Concurso de Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Sistema de Ensino do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial organizadora do Concurso para Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica - Classe B - Referência 1 do Sistema Municipal de Ensino, que será composta pelos seguintes membros: - Samia Cristina Fernandes Linhares Superintendente Escolar; - Maria Neuverina de Albuquerque Coordenadora de Valorização do Magistério; - Edna Lucia de Carvalho Lima Coordenadora da Educação Infantil; - Manoel Ferreira de Souza Coordenador de Recursos Financeiros. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de novembro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 147/2010 EDUCAÇÃO - Estabelece o regulamento do Prêmio Escola de Sucesso e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Decreto nº 983 de 29 de novembro de 2007, **RESOLVE**: Art. 1º - O Prêmio Escola de Sucesso, na sua edição do ano de 2010, constará de cinco categorias independentes de concessão: I - Categoria I Envolverá o último ano da Educação Infantil (Infantil V) e será conferido às escolas que alcançarem o índice mínimo de desempenho para esta categoria. Alcançar o índice mínimo de 90% de acertos nos itens avaliados; Avaliar, pelo processo de avaliação externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de seus alunos do Infantil V; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela

avaliação externa aplicada pela Secretaria da Educação, no Infantil V. II - Categoria II Envolverá em bloco os dois primeiros anos do Ensino Fundamental Inicial (1º e 2º anos) e será conferido às escolas que alcançarem, simultaneamente, todos os índices mínimos de desempenho para esta categoria. Alcançar os índices mínimos de: 1º ano 90% em leitura (fluência) e 90% em escrita 2º ano mínimo de 205 pontos na escala do SPAECE Alfa; Avaliar, pelo processo de avaliação externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de alunos do 1º e 2º anos; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação externa aplicada pela Secretaria da Educação, no 1º ano e SPAECE para o 2º ano; III - Categoria III - Envolverá em bloco o 3º e 4º anos do Ensino Fundamental Inicial e será conferido às escolas que alcançarem, simultaneamente, o índice mínimo de desempenho para esta categoria. Alcançar a média geral, igual ou superior a 85% de acertos, extraída do resultado da Avaliação Externa de Língua Portuguesa (Leitura e Escrita) e Matemática, aplicada pela Secretaria da Educação; Avaliar, pelo processo de Avaliação Externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de seus alunos de 3º e 4º anos; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação externa, aplicada pela Secretaria da Educação, no 3º e 4º anos. IV - Categoria IV Envolverá o último ano do Ensino Fundamental Inicial (5º ano) e será conferido às escolas que alcançarem o índice mínimo para esta categoria. Alcançar o índice mínimo de 225 pontos na escala do SPAECE, em Língua Portuguesa e 250 na escala do SPAECE, em Matemática; Avaliar, pelo processo do SPAECE, no mínimo, 98% do total de seus alunos de 5º ano; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação do SPAECE para o 5º ano. V - Categoria V Envolverá o último ano do Ensino Fundamental II (9º ano) e será conferido às escolas que alcançarem o índice mínimo para esta categoria. Alcançar o índice mínimo de 300 pontos na escala do SPAECE, em Língua Portuguesa e 325 na escala do SPAECE, em Matemática; Avaliar, pelo processo do SPAECE, no mínimo, 98% do total de seus alunos de 9º ano; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação do SPAECE para o 9º ano. Art. 2º - Nas escolas contempladas com o Prêmio Escola de Sucesso 2010 Categorias I, II, III, IV e V, serão premiados os professores nas respectivas categorias, diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos. Art. 3º - Os professores receberão a premiação, desde que as séries que compreendem cada categoria, alcancem as metas, acima, estabelecidas. Art. 4º - Na categoria I (Infantil V) serão premiados os professores titulares de turmas. Art. 5º - Os diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos das escolas, serão premiados se a escola pontuar em duas das categorias, desde que uma delas seja a categoria II (1º e 2º anos) e que o 5º ano fique igual ou acima da média do município. Art. 6º - Os diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos das escolas, que oferecem somente Infantil V e 1º ano, só receberão o prêmio, se a escola pontuar nas duas categorias. Art. 7º - Os diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos das escolas, que não oferecem 1º e 2º anos, somente serão premiados se a escola pontuar na categoria III (3º e 4º anos) e categoria IV (5º ano). Art. 8º - Serão os seguintes valores das premiações: I Professor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para uma turma ou R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para duas turmas; II Diretor R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); III Coordenador Pedagógico R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); IV Vice-Diretor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Art. 9º - Na Escola premiada no 9º ano todos os professores (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Educação Física) receberão o valor único de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Não será considerada a quantidade de turmas, disciplinas ou turnos nos quais o professor leciona. Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de novembro de 2010. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 148/2010/EDUCAÇÃO - Estabelece o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2011 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2011 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta das datas comemorativas e do número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de novembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MUNICÍPIO DE SOBRAL																																																											
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																																																											
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010																																																											
CALENDÁRIO LETIVO - 2011																																																											
Janeiro											Fevereiro											Março																																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
11 dias letivos											20 dias letivos											20 dias letivos																																					
Abril											Maio											Junho																																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
19 dias letivos											22 dias letivos											20 dias letivos																																					
Julho											Agosto											Setembro																																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
20 dias letivos											22 dias letivos											21 dias letivos																																					
Outubro											Novembro											Dezembro																																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
17 dias letivos											19 dias letivos											08 dias letivos																																					
1º SEMESTRE																2º SEMESTRE																																											
17/11/2010 a 02/01/2011 - Férias dos Professores																05/07 - Aniversário de Sobral																																											
03/03/2011 - Retorno dos professores efetivos às Escolas																05/08 - Início do 2º Semestre																																											
03 a 13/01/2011 - Férias dos professores da EA, Infantil, Ensino Fundamental e EJA																07/09 - Independência do Brasil																																											
12 a 14/01/2011 - Encontro Pedagógico da EA, Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Organização Escolar																12/09 - Nossa Senhora Aparecida																																											
17/01 - Início de Aula Letiva da EA, Infantil, Ensino Fundamental e EJA																13/09 - Nossa Senhora																																											
17 a 21/01 - Entrega de Livro e Material didático																14/09 - Dia do Professor (05) - Feriado																																											
07 a 09/03 - Carnaval e Quaresma - Feriado																13 a 15/10 - Obitos - O Ofício de Educar - VII Encontro de Educadores de Sobral																																											
18/03 - São José (Palmeiras de Cruz) - Feriado																28/09 - Dia do Funcionário Público - Feriado																																											
23/04 - Tiradentes - Feriado																02/11 - Finados																																											
22/04 - Pádua de Cruz																14/11 - Nossa Senhora																																											
01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado																15/11 - Proclamação da República																																											
23/05 - Corpus Christi - Feriado																01 a 16/12 - Solicitação de transferência dos professores																																											
24/05 - Nossa Senhora																12 a 14/12 - Devolução do Livro Didático																																											
22/06 - Encerramento do Semestre da Educação Infantil 2010-6																14/12 - Término das aulas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA																																											
Encerramento do Semestre do Ensino Fundamental e EJA																																																											
01/07 a 31/07 - Férias coletivas dos professores																																																											

PORTARIA 149/2010 EDUCAÇÃO - Estabelece o período para solicitação de transferência dos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o processo de nucleação; CONSIDERANDO

o processo de distribuição das escolas em pólos geo-educacionais; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer o período para solicitação de transferência de professores do Sistema Municipal de Ensino, nos dias 01 a 17 de dezembro de 2010; At. 2º Fica estabelecido que a transferência do professor será efetivada mediante despacho oficial, encaminhado ao interessado(a) a partir de 29 de dezembro de 2010; Art. 3º - Os pedidos devem ser encaminhados à Superintendência para lotação, remoção e transferência de professores; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de novembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 150/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de outubro/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de novembro de 2010 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

Matrícula	Nome	Nº horas
267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza	40
2628	Antonia Maria Rodrigues Vasconcelos	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3089	Maria do Rozário Madeira do Nascimento	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3295	Francisco Miranda Sales	20
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	20
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
3812	Maria de Fátima Arruda	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	20
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6440	Selma Maria Mouta Silva	30
8238	Maria Jeanice Lino Lima	40
9236	Maria Eilane Silva Arcaño	40
9265	Jorgeana Brito de Moraes	40
9313	Francisco Jacilandio Aragão	40
15827	Claudiana de Araújo Gomes	40

PORTARIA 151/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de novembro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação

Anexo Único Portaria 151 - de 09 de novembro de 2010		
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
8013	ADAUTO SOUZA DA SILVA	3
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	3
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
8712	ANTONIA XIMENES PONTES	6
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
9493	ALUANA PONTE MENESES	6
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	6
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	3
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	3
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	3
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	5
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA	3
1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	4
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	4
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	4
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	4
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
2604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	3
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES	2
15843	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	3

0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	4
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	2
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	2
15783	ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES	3
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	3
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	3
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAES RIBEIRO PORTELA	7
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	3
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	6
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	4
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	4
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	5
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	3
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	3
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	3
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
9123	CELIA MARIA MESQUITA LETAO	4
2036	CELENA EDUARDO DE SOUSA	6
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	3
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	2
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	5
9392	CLEDINI PAIVA LOPES	5
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA	2
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	3
8783	DEIVISE MARIA MATIAS VERAS	2
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	6
8287	EDINEUDA BEZERRA	5
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	2
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	3
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	4
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	2
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	4
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	2
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	6
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	3
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	6
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	3
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	3
9440	ERIKA XAVIER GUMARAES	4
9452	EVANEDE ELIAS DE FRANÇA	4
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	2
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	3
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	2
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	2
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	5
15749	FLAVIA CAMPOS PONTES	3
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELJOTERIO	2
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	2
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENÇO	2
2693	FRANCISCA AIRILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	3
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	6
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	5
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	5
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	3
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	3
8626	FRANCISCA ITALIA AGUIAR COSTA	2
2731	FRANCISCA ITALIA AGUIAR COSTA	2
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3

9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	3
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	5
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGÃO	5
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
1510	FRANCISCA LUCINELMA LINHARES DA COSTA	5
1511	FRANCISCA LUSBELMA LINHARES	4
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	2
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	2
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	4
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	4
15756	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	3
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	6
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GREGORIO	5
15764	FRANCISCO HELOISIO FERREIRA DE BRITO	29
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	2
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	2
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	2
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
0874	GENNA MARIA RIBEIRO PARENTE	5
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	3
896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	4
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	4
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	5
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	3
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
15816	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
8916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	3
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	7
15837	JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA	3
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE	3
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	4
8876	JOCEILDA FREIRE SALES PLESSTYN	3
9468	JOELMA FROTA DE SA	2
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	3
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	5
9395	JOSE DILSON GOMES	3
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	3
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	2
8225	JOSE OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA	5
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA	5
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	4
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	3
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	6
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	3
15878	KALVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	3
15841	CARLA REGINA CUNHA	6
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
15845	KATYUSIA VIEIRA TAMIRANA	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	5
15784	KLEITON ARRUDA SALES	5
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	3
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	3
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	4
1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	2
2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	5
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	5
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	3
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	2
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	5
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	6
9495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	3
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3
15799	LUIS CARLOS MESQUITA	3
8229	LUZIA TRENDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRENDADE FRANCA	2
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	6
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	5

15857	MANUELA MONIK PONTES SALES	5
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	3
8244	MARCIA PONTES DIAS	3
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
15817	MARIA ADELINA FERNANDES PAULO	3
4584	MARIA ALZEVINA MESQUITA ARCANJO	2
8322	MARIA ANA CELIA MELO	2
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	3
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2
9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	3
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	2
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	5
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	6
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	4
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2
8248	MARIA AUXILIADORA PRADO PEREIRA	6
919	MARIA BABY MAGALHAES PRAZEDES	40
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	5
2861	MARIA CELMER RONCY	3
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	3
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	3
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	3
1308	MARIA DA CONCEICAO VIANA VASCONCELOS	2
9441	MARIA DA GLÓRIA ALBANO MARTINS	5
1880	MARIA DAS DORES COSTA	4
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2
1589	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	5
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	3
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	3
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	2
9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	2
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	5
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	3
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	6
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	4
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	2
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	3
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	4
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	3
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	5
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	6
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	2
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	6
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	32
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	6
1595	MARIA HELENA LIMA	5
8235	MARIA IEDA GOMES	4
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	7
0647	MARIA IVANI SOUZA	2
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	5
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	2
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	6
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	3
1991	MARIA LUZENHA DA SILVA	3
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	6
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	4
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	6
0876	MARIA VANDERLEIZA SILVA DA COSTA	3
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	3
9492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	3

8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	4
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	3
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	5
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	5
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	6
8324	NEOMEZIA MONTEIRO LOPES	2
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	3
8763	NONATA MARIA XAVIER	4
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	6
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	4
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	3
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	2
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	3
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	3
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	6
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	5
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	3
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	6
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	3
3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	2
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	3
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
9508	ROSALI DE CARVALHO DE SOUSA	3
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	6
8317	ROSIMAR DA PONTE FELIAO	2
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	3
9488	ROZENI LIRA ALVES	6
15776	ROZENI LIRA ALVES	6
15880	RUBYANNE DE SOUSA	3
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	3
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	5
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	5
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	2
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	4
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	4
15789	SIMONE SALES RIBEIRO ARAUJO	3
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	2
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	3
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	4
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	3
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	6
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	8
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	3
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	3
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	2
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	2
		1355

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA/SSAS Nº 235, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre a composição da Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias de forma a garantir a atuação eficiente e programada da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas. CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria SESAS 211/2009, que reorganizou a Comissão de Vigilância sanitária no âmbito do Município de Sobral. CONSIDERANDO o que dispõe a NOAS/SUS 001/2002 e da Lei 8.080/90, bem como em cumprimento ao Decreto Municipal nº 033/1997; RESOLVE: Artigo 1º. Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária com o fim de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas, cuja representação será feita pelos seguintes profissionais: I. Antonia Marques Avelino - Enfermeira II. Janilson da Silva Filho - Farmacêutico III. José Nilson Aragão - Tecnólogo da Construção Civil IV. Raimundo Nonato Braga - Inspetor Sanitário V. Orlando Lima Sousa- Fiscal Sanitário VI. João de Assis Nobre - Agente Administrativo VII. Maria Heloneida Solon Tajra - Técnica Administrativa VIII. Samara Quariguasi Andrade - Tecnóloga de Alimentos IX. Iracema Ponte Bento Trindade - Tecnóloga de alimentos X. Silvia Maria Moita Silva - Enfermeira Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação LI (Regularização), para Requalificação Urbana denominado "PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO/PMI/SOBRAL/COMPONENTE IV BAIRO SANTA CASA em Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Sobral, 25 de Outubro de 2010. Coordenação de Convênios/Projetos - Vice Prefeitura de Sobral/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação LI (Regularização), para Requalificação Urbana denominado "PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO/PMI/SOBRAL/COMPONENTE II BAIRO MUCAMBINHO em Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Sobral, 25 de Outubro de 2010. Coordenação de Convênios/Projetos - Vice Prefeitura de Sobral/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação LI (Regularização), para Requalificação Urbana denominado "PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO/PMI/SOBRAL/COMPONENTE I BAIRO JOSÉ

EUCLIDES II em Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Sobral, 25 de Outubro de 2010. Coordenação de Convênios/Projetos - Vice Prefeitura de Sobral/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação LI (Regularização), para Requalificação Urbana denominado "PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO/PMI/SOBRAL/COMPONENTE V BAIRO TAMARINDO em Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Sobral, 25 de Outubro de 2010. Coordenação de Convênios/Projetos - Vice Prefeitura de Sobral/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA a Licença de Instalação LI (Regularização), para Requalificação Urbana denominado "PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO/PMI/SOBRAL/COMPONENTE III BAIRO SUMARÉ em Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Sobral, 25 de Outubro de 2010. Coordenação de Convênios/Projetos - Vice Prefeitura de Sobral/CE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 008/2010 AMMA com vencimento em 11/03/2011, a A. C. DE MELO MESQUITA FILHO, para fabricação de artefatos diversos de madeira, empresa Rua Luiz Gonzaga Prado, 216/222 Bairro Santa Casa, em Sobral CE. Processo AMMA 1453/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 009/2010 AMMA com vencimento em 25/03/2011, a SPATE SERVIÇOS PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA, para fabricação de artefatos diversos de cimento, predominantemente postes de concreto armado circular e duplo T, empresa à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, nº 351 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1449/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 010/2010 AMMA com vencimento em 22/01/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para Construção de 279 unidades habitacionais na Sede e nos Distritos de Sobral CE. Processo AMMA 1480/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 011/2010 AMMA com vencimento em 08/06/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para internalização da fiação aérea do sistema elétrico, telefônico e lógico da região do Sítio Histórico do Município de Sobral, compreendendo suas Ruas e Avenidas, em Sobral CE. Processo AMMA 1540/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 012/2010 AMMA com vencimento em 26/03/2011, a Construtora Mãe Rainha Ltda, para implantação do Loteamento denominado de Moradas da Boa Vizinhaça, localizado no local denominado Marrecas II - estrada Sobral/Marrecas, em Sobral CE. Processo AMMA 1543/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 013/2010 AMMA com vencimento em 24/06/2011, a CALTECH

ENGENHARIA LTDA, relativo a implantação do Projeto Residencial Jatobá I e Residencial Jatobá II, com área de 7.430,20 m² e 14.400,00 m², respectivamente, localizado na Av. Eng. José Figueiredo, esquina com a Rua 9 e Av. F, no Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral - CE. Processo AMMA 1552/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 014/2010 AMMA com vencimento em 18/08/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário a ser implantado nos bairros: Cidade Pedro Mendes Carneiro (Cohab III), Domingos Olímpio e Padre Ibiapina, em Sobral CE. Processo AMMA 1606/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia (RENOVAÇÃO) nº 015/2010 AMMA com vencimento em 28/08/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente obras e atividades referentes ao PROGRAMA DE APOIO E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E PROVISÃO HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, em Sobral CE. Processo AMMA 1605/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Prévia nº 016/2010 AMMA com vencimento em 14/10/2011, a JOSÉ ROMÉRIO SILVA, referente à fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Dr. Carlito Pompeu, 425 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1624/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 017/2010 AMMA com vencimento em 03/11/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para as obras e atividades referentes a construção de uma praça no entorno da Quadra Poliesportiva no Bairro Cohab III, em Sobral CE. Processo AMMA 1690/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 018/2010 AMMA com vencimento em 15/09/2011, a TECHNIC CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Projeto de construção de um shopping em Sobral, denominado Sobral Shopping, a ser implantado à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, s/nº - Bairro Dom Expedito - em Sobral CE. Processo AMMA 1629/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 019/2010 AMMA com vencimento em 30/09/2011, a COMPREMOL CONSTRUÇÃO CIVIL E PREMOLDADOS LTDA - ME, referente à atividade de comércio varejista de material de construção em geral e a fabricação e venda de premoldados confeccionados em cimento, empresa à Rua Noeme Dias Ibiapina, 487 Bairro Junco, em Sobral CE. Processo AMMA 1653/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 020/2010 AMMA com vencimento em 30/09/2011, a RENATA IMOBILIARIA LTDA, implantação do Loteamento Rosário de Fátima II, localizado na Rua

Rosário de Fátima, s/nº - Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Sobral CE. Processo AMMA 1585/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 021/2010 AMMA com vencimento em 03/11/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para as obras e atividades referentes a construção de uma nova praça da Igreja da Sé, no Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1691/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 022/2010 AMMA com vencimento em 03/11/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para as obras e atividades referentes a reforma da praça da Igreja Coração de Jesus Bairro Coração de Jesus, em Sobral CE. Processo AMMA 1692/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 013/2010 AMMA com vencimento em 10/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para as obras e atividades referentes a Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras, no município de Sobral, constituído de rede coletora, ligações familiares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1319/2009. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 014/2010 AMMA com vencimento em 18/02/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para construção da Unidade de Pronto Atendimento Porte II, a ser implantada à Rua São Luiz, 749 Bairro Sinhá Sabóia Cidade Gerardo Cristino no Loteamento Monsenhor Alufísio Pinto, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1418/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 015/2010 AMMA com vencimento em 04/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para obras e atividades referentes ao PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SEM TERRA PARQUE MOCAMBINHO, SOBRAL CE. Processo AMMA 1438/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 016/2010 AMMA com vencimento em 16/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação Projeto de Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, a ser implantada nos Bairros Centro e Pedrinhas, no município de Sobral - CE, o qual compreende a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1451/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 017/2010 AMMA com vencimento em 16/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação do Projeto de Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 18, 18-A, 19, 19-A,

19-B, 20, 20-A e 21, a ser implantada nos Bairros Dom Expedito, Sinhá Sabóia, Cohab I e Cohab II, no município de Sobral - CE, o qual compreende a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 1452/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 018/2010 AMMA com vencimento em 30/03/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para construção e reforma do Unidade Básica de Saúde PSF, a ser implantada no Distrito do Jordão, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 1475/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 019/2010 AMMA com vencimento em 08/04/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação Projeto de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, relativo a primeira etapa e denominado de BC 08, a ser implantado em várias ruas do Bairro Dom José, o qual compreende a construção de rede coletora e ligações domiciliares, totalizando 2.252,07 metros de extensão, em Sobral - CE. Processo AMMA 1488/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 020/2010 AMMA com vencimento em 14/04/2011, a SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, para construção de uma edificação de uso comercial, contemplando uma área total construída de 2.101,22 m², localizada no Lote 1 e 2 Quadra 11 Projeto Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, s/n Bairro Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 1478/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 021/2010 AMMA com vencimento em 30/04/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para Construção de 279 unidades habitacionais na Sede e nos Distritos de Sobral, sendo 118 casas na Sede do Município, 29 no distrito de Jaibaras, 46 no distrito de Bomfim, 70 no distrito de Aracatiaçu e 16 casas no distrito de Taparuaba, que beneficiará 279 famílias afetadas no cenário por desastre ocorrido no período invernal do ano de 2009. Processo AMMA 1503/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 022/2010 AMMA com vencimento em 14/05/2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para implantação Projeto de Construção de adutora a ser implantada no Distrito Jaibaras na sede do município de Sobral - CE, com uma extensão total de 18.600 metros de tubos PRFV poliéster. Processo AMMA 1513/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (REGULARIZAÇÃO) nº 023/2010 AMMA com vencimento em 10/06/2011, a PACONOL Pavimentadora e Construtora LTDA, para implantação do Parque de Exposição da Região Norte - EXPONORTE, em uma área superficial de 32,80 ha, de responsabilidade da empresa acima e localizado no sítio Uruguay, s/nº, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 1541/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 024/2010 AMMA com vencimento em 21/06/2011, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, para implantação de uma linha de transmissão de 72,5kV denominada Sobral/Caracará Circuito II, com 48 km (quarenta e oito quilômetros) de extensão, localizada na estrada Sobral/Caracará, em Sobral - CE. Processo AMMA 1547/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 025/2010 AMMA com vencimento em 24/06/2011, a CALTECH ENGENHARIA LTDA, para construção do Projeto Residencial Jatobá I e Residencial Jatobá II, com área de 7.430,20m² e 14.400,00m², respectivamente, localizado na Av. Eng. José Figueiredo, esquina com a Rua 9 e Av. F, no Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral - CE. Processo AMMA 1554/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 006/2010 AMMA com vencimento em 23/03/2011, a FRANCISCO ALDERI DAMASCENO SALES, referente a extração de substância mineral areia numa área de 10 hectares no leito do Rio Acaraú, na localidade de Pedra Branca, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 1437/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 007/2010 AMMA com vencimento em 11/03/2011, a PREMCOL PEDRAS REVESTIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente a corte e polimento de chapas de mármore e granito, para produção de soleiras, peitoris, mesas, bancadas, etc, e comércio varejista de materiais de construção. Processo AMMA 1456/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 008/2010 AMMA com vencimento em 23/03/2011, a O. A. CRIATORIO DE AVESTRUZ LTDA, referente às atividades de criação de animais - avestruz (sem abate) e a fabricação de ração. Processo AMMA 1467/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 009/2010 AMMA com vencimento em 13/04/2011, a BR MIX LTDA - EPP, referente a indústria de transformação do cimento em concreto usinado, em Sobral - CE. Processo AMMA 1463/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 010/2010 AMMA com vencimento em 23/03/2011, a A. R. C. CRIATORIO DE AVESTRUZ LTDA, referente atividade de criação de animais - avestruz, sem abate, em Sobral - CE. Processo AMMA 1466/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 011/2010 AMMA com vencimento em 09/04/2011, a A. T. C. SOUSA - ME, referente atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos proveniente da construção civil, em Sobral - CE. Processo AMMA 1489/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 012/2010 AMMA com vencimento em 12/04/2011, a SERGIO JOSÉ MELO NEVES, referente a atividade de extração de substância mineral Areia numa área de 33,07 (trinta e três hectares e sete ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Sitio Siloe Bairro Dom Expedito, em Sobral CE. Processo AMMA 1436/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 013/2010 AMMA com vencimento em 14/04/2011, a SOBRAL CRIATORIO DE AVESTRUZ LTDA, referente atividade de criação de animais - avestruz, sem abate, em Sobral CE. Processo AMMA 1461/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 014/2010 AMMA com vencimento em 13/05/2011, a MARCELO PEREIRA - ME, referente a prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, em Sobral CE. Processo AMMA 1515/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 015/2010 AMMA com vencimento em 04/08/2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FROTA - ME, referente ao corte e polimento de chapas de mármore, granito, ardósia e outras pedras, destinados a produção e comercialização de soleiras para portas, peitoris de janelas, balcões e mesas para cozinhas, banheiros e sanitários, em Sobral CE. Processo AMMA 1559/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 625/2010-GP - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. **EDSON LUIS LOPES ANDRADE**, Mat. Nº 6471, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, para responder interinamente pelo Cargo de Presidente da Comissão de Licitação deste Município. No período de 01 à 30 de novembro de 2010. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 29 de outubro de 2010. **JOSÉ CLITO CARNEIRO** Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Procurador Geral, o Sr. **JOSÉ CLITO CARNEIRO**. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IBRAMA, representada pelo Sr. **VINÍCIUS VIEIRA MELO**. OBJETO: Execução de Serviços, Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos Tributários Municipais da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8280402/2010. VALOR ESTIMADO: R\$ 101.000.000,00 (Cento e um milhões de reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 02 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADO: F J de Sousa Junior, representado por Francisco Javan de Sousa Junior. OBJETO: Fornecimento de Pneus e Camaras de Ar, destinados aos veiculos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1041001/2010. VALOR: R\$ 19.391,76(dezenove mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 22 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADO: S D Comercial de Pneus, representado por Francisco Milton Andrade Lima. OBJETO: Fornecimento de Pneus e Camaras de Ar, destinados aos veiculos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1041001/2010. VALOR: R\$ 12.230,00(doze mil duzentos e trinta reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 22 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADO: Dir Val Comercial de Pneus Ltda, representado por Gilvanei Cavalcante de Sousa. OBJETO: Fornecimento de Pneus e Camaras de Ar, destinados aos veiculos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1041001/2010. VALOR: R\$ 14.030,00(catorze mil e trinta reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 22 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADO: P P da Silva Pereira, representado por Priscila Presley da Silva Pereira. OBJETO: Fornecimento de Acessórios para fardamento dos integrantes da Guarda Civil, Agentes de Transito e Guardas Mirins da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1210901/2010. VALOR: R\$ 54.574,00(cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 15 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: MC Parente Premoldados Ltda, representada pelo Sr. Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Execução de Obra de Urbanização de ruas, avenidas e passeios públicos do Município de Sobral(Recursos do Programa de Cooperação Federativa PCF do Governo do Estado). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2040801/2010. VALOR: R\$ 142.057,73 (cento e quarenta e dois mil cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) PRAZO E VIGENCIA: 03(tres) meses após a assinatura do contrato. DATA: 23 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: Sobral Distribuidora de Brita Ltda, representada pelo Sr. Mazenir da Silva Vasconcelos. OBJETO: Fornecimento de Britas e Pó de Pedra destinados a Usina de Asfalto no Município de Sobral MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 8140902/2010. VALOR: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 22 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADO: Parente & Melo. Construções Ltda, representado por Diogo Guimarães Parente. OBJETO: Serviços de Construção da Rede Coletora de Esgoto na Av Manoel Ezequiel, distrito de Taperuaba do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1181003/2010. VALOR: R\$ 15.733,12(quinze mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 03 de novembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Governo o Sr. Luis Fernando Viana Coelho. CONTRATADO: Carlos Alberto Pereira de Sousa-ME, representado por Carlos Alberto Pereira de Sousa. OBJETO: Locação de Som com instalações e Assistência no local, destinados aos eventos da Secretaria do Governo do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8151002/2010. VALOR: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 03 de novembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADO: Joselito Carvalho de Albuquerque. OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com Regente da Orquestra Jovem da Escola de Musica do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1030902/2010. VALOR: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 17 de setembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: MB5 Cópias e Impressos Ltda, representado por Geisa Martins Brito OBJETO: Serviços de Fotocópias destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200902/2010. VALOR: R\$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 22 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Execute Computadores Ltda, representado por Marcio de Vasconcelos Rocha OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática destinados as Unidades Básicas de Saúde, através do Programa PROESF-Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1300701/2010. VALOR: R\$ 14.799,40(catorze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: imediatamente após assinatura contrato. DATA: 25 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Jose Nergino Sobreira, representado por Jose Nergino Sobreira OBJETO: Fornecimento de Material

Médico-Hospitalar destinados as Unidades Básicas de Saúde, através do Programa PROESF-Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2270701/2010. VALOR: R\$ 55.422,04(cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: imediatamente após assinatura contrato. DATA: 03 de setembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: R.O Carvalho do Nascimento, representado por Regena Oliveira C. do Nascimento OBJETO: Fornecimento de Material Médico-Hospitalar destinados as Unidades Básicas de Saúde, através do Programa PROESF-Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2270701/2010. VALOR: R\$ 19.034,40(dezenove mil trinta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: imediatamente após assinatura contrato. DATA: 03 de setembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Regifarma Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda, representado por Francisco Reginaldo Alencar Costa. OBJETO: Fornecimento de Material Médico-Hospitalar destinados as Unidades Básicas de Saúde, através do Programa PROESF-Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2270701/2010. VALOR: R\$ 1.121,10(um mil cento e vinte e um reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: imediatamente após assinatura contrato. DATA: 03 de setembro de 2010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: GE HEALTECHARE DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assistência técnica especializada em manutenção corretiva e preventiva do equipamento mamógrafo XM Apha ST da Secretaria da Saúde e Ação social, por mais 01(um) ano. MODALIDADE: Carta convite nº 1010902/2009. DATA: 20 de setembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços do contrato de Obra de construção do CSF(Centro de Saúde da Família), do Bairro das Pedrinhas.- Lotes 02, Projetos Redes Sócias, no Município de Sobral, por mais 06(seis) meses. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. DATA: 26 de Outubro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente CONTRATADO: OXXI Serviços Ambientais Ltda, representado por Paulo Marcelo Landim Bruno. OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Jaibaras sub bacia 03 do Município de Sobral(convênio com o Governo do Estado. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2080301/2010. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses. DATA: 21 de outubro de 2010.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8121101/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/11/2010, às 09h. OBJETO: Serviços de Portaria, destinado ao Prédio do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8121102/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/11/2010, às 15h. OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem e Limpeza, destinados a Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8161102/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/12/2010, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Veículos, destinados ao CEREST e Centro de Controle de Zoonozes da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 7101101/2010 Aviso de Credenciamento Comissão Permanente de Licitação. Data de início do credenciamento: 17/11/2010. OBJETO: Credenciamento de AGENTES ARRECADADORES para o recebimento contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral. Prazo para credenciamento: Tempo indeterminado. Valor do Edital: Gratuito, disponível no site oficial da Prefeitura pelo período de 30 (trinta) dias, após esse prazo diretamente no próprio SAAE. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Dr. Monte, nº 563, Centro, fone/fax: (88) 3611-5151 / 5252, Sobral-CE., 10/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

8101101/2010 Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/11/2010, às 11h. OBJETO: Serviços de PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS destinados à Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 10/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8161101/2010 Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/11/2010, às 9h. OBJETO: Serviços de REMOÇÃO DE PACIENTES destinados à Secretaria de Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 16/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8291003/2010 Aviso de ANULAÇÃO Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/11/2010, às 15h. OBJETO: Serviços de Produção de Vídeos para divulgação das ações do Programa Segundo Tempo da Secretaria do Esporte e Juventude no Município de Sobral.. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 10/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8291001/2010 Aviso de ANULAÇÃO Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/11/2010, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Veículos, destinados ao CEREST e Centro de Controle de Zoonozes da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/11/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

AVISO DE ADIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3181001/2010 Adendo nº 01 OBJETO: Adiantamento da licitação constante do Adendo nº 01, cujo objeto trata dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. NOVA DATA: 03/12/2010, às 8:30h. INFORMAÇÕES: Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 16/11/2010. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - Membro.

FACULDADE LUCIANO FEIJÃO - FLF

RESOLUÇÃO Nº 07/2010 - Estabelece os horários de aulas dos cursos de graduação da Faculdade Luciano Feijão. O CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA FACULDADE LUCIANO FEIJÃO, no exercício de sua competência legal prevista no Art. 10, inciso IX do Regimento Interno, e tendo em vista deliberação assumida em sua reunião de 08 de novembro de 2010, Resolve: Art. 1º Fica referendado, para o semestre 2011.1, o estabelecimento dos horários de início e de término de aulas dos Cursos de Graduação da Faculdade Luciano Feijão; Art. 2º A duração da hora-aula nos cursos de graduação é de 60 (sessenta) minutos, devendo obedecer o disposto no quadro abaixo, conforme o número de aulas já estabelecido na grade horária de cada curso:

HORÁRIOS	DIAS	INTERVALOS
13h30min às 17h40min	Segundas a Sextas-feiras	15h30min às 15h40min
18h00min às 22h10min	Segundas a Sextas-feiras	20h00min às 20h10min
07h30min às 12h40min	Sábados	09h30min às 09h40min

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Arquive-se. Sobral, 16 de novembro de 2010. PROFESSORA ISABEL DE AGUIAR PONTES - Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CAS.

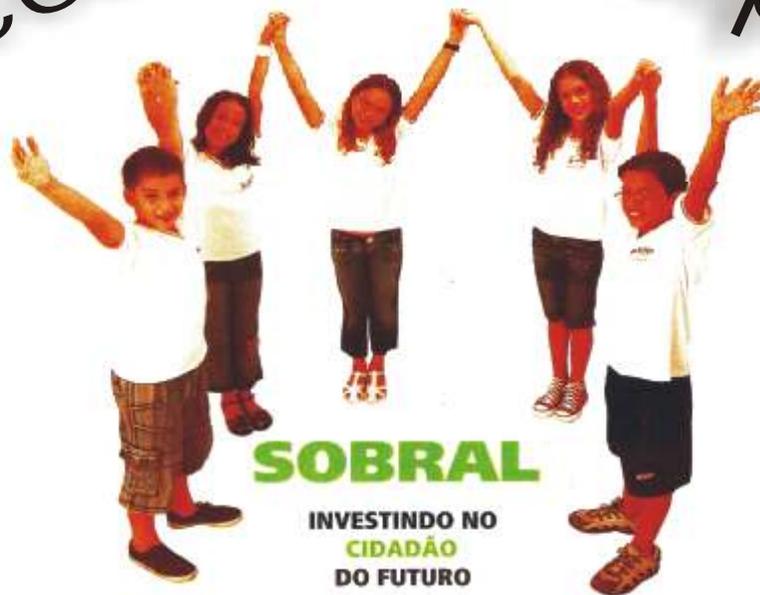
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 2010100501 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o GUARANY SPORTING CLUB, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, neste ato representado por seu Secretário em Exercício do Esporte e Juventude, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e por outro lado, o GUARANY SPORTING CLUB, pessoa jurídica de direito privado, entidade que congrega o futebol profissional de Sobral, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.313/0001-90, sediado na Rua Maria Monte, nº 151, Junco, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Sr. LUIZ MELO TORQUATO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 357.190.283-15 e OAB nº 10.605, residente e domiciliado na Rua Padre Fialho, nº 216 Centro SobralCE, celebram o presente Convênio

explicitado nas cláusulas adiante aludidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** O presente Convênio tem por objetivo o apoio às ações desenvolvidas pelo Guarany Sporting Club, para participação na 4ª fase do Campeonato Brasileiro Série “D” 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO** O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6051001/2010, datada de 05.10.2010, e no Art. 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que consiste na competência do Município em realizar programas de apoio às práticas desportivas formais e não formais. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES I DO CONCEDENTE** Compete ao Município de Sobral repassar, ao órgão Conveniente, o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago em uma única parcela, com a finalidade de subsidiar as atividades esportivas descritas na Cláusula Primeira, desenvolvidas pela entidade esportiva acima aludida. **II DO CONVENIENTE** Compete ao órgão esportivo conveniente cumprir a execução do plano de trabalho e enviar ao Município de Sobral, prestação de contas dos recursos repassados, consubstanciadas através da necessária documentação comprobatória, bem como, relatório das atividades realizadas. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 05 de novembro de 2010. **CLÁUSULA QUINTA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, pela superveniência de norma legal ou por fato que o torne material ou formalmente inexecutável. **CLÁUSULA SEXTA DA FONTE DE RECURSOS** Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 1201.27.811-118.1033.3350.39.00. **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO** O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de SobralCE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenientes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE), em 05 de outubro de 2010. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário em Exercício do Esporte e Juventude - CONCEDENTE - LUIZ MELO TORQUATO FILHO - Presidente do Guarany Sporting Club CONVENIENTE.

Escolas Municipais



Escola Yêdda Frota



Escola Padre Oswaldo Chaves



Escola Maria José Santos Ferreira Gomes



Prefeitura
de Sobral

Imprensa Oficial do Município